



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

PARECER Nº 0123/2021

Eu, **Maria de Fátima G. Marinho**, responsável pelo Controle Interno do Município de Rondon do Pará-PA, nomeada através do Decreto nº 0244/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do at. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo nº 0071/2021- SEMAD/PMRP**, referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-001-FMS**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE COVID-19 IGG/IGM, PARA A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**

CONTRATO nº 2021.0116, originário do Procedimento Licitatório já identificado, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** (CONTRATANTE), com a empresa **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELLI-EPP**, CNPJ Nº 19.458.719/0002-80 (CONTRATADA), no valor de **R\$ 7.990,00** (sete mil, novecentos e noventa reais).

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Rondon do Pará, 08 de junho de 2021.